



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 56/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001356/2023-91

Porto Alegre-RS, 09 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/11/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Letivo 2024 do *Campus Restinga* do IFRS, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 19:24)*

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###475#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 56, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/11/2023 e o código de verificação: d60046185a